



PROJETO DE PESQUISA

“Direito Comparado de Tecnologias da Informação e Comunicação (TLICS Model)”

ICT Comparative Law

Prof. Marcio Iorio Aranha

For more details, [click here](#)

ABSTRACT

From the perspective of the information revolution category and dependence of economic development upon ICT, and based upon the Telecommunications Law Indicators for Comparative Studies (TLICS) Model, this research project builds upon the prescriptive hermeneutics, institutional theory of law and the operative tools of institutional guarantees to assure the commensurability of the juridical aspects of institutional variables adopted by the comparative research studies dealing with the relationship between development and ICT.

EMENTA

Este projeto de pesquisa parte das categorias da revolução informacional e da dependência entre desenvolvimento econômico e TIC para, utilizando-se do Modelo TLICS (Indicadores de Direito das Telecomunicações para Estudos Comparados), apoiar-se na hermenêutica prescritiva, na teoria institucional do direito e no conceito operacional das garantias institucionais para comprovação científica da comensurabilidade entre as dimensões jurídicas das variáveis institucionais utilizadas em estudos comparados referentes à relação entre desenvolvimento e TIC.

JUSTIFICATIVA

O problema de pesquisa consiste em se aprofundar a relação existente entre teorias jurídicas tradicionais de interpretação normativa e a identificação de variáveis institucionais para análises comparadas de modelos regulatórios de tecnologias da informação e comunicação (TIC). Sua importância decorre não somente do reconhecimento de que a sociedade-rede advinda da revolução informacional (Wilson 2006) figura hoje como substrato econômico fundamental da nova economia (Castells e Cardoso 2006), quanto da evidência de que a literatura econômica em geral (Castro 2013) e a literatura econômica específica sobre TIC e



desenvolvimento (Aranha 2011, 2011a) têm informado as políticas públicas governamentais e internacionais de investimentos, utilizando-se de variáveis institucionais jurídicas sem a esperada aplicação de metodologia jurídica para esclarecimento de sua comensurabilidade entre os diversos sistemas jurídicos nacionais.

A comparação entre modelos regulatórios nacionais de informação e comunicação tem sido ambientada em meio a discussões que tratam de inúmeros temas relevantes, dentre eles: (i) a reafirmação do poder regulatório do Estado (Polanyi 1944, Vogel 1996); (ii) o determinismo tecnológico (Toffler 1980, Masuda 1981, Beniger 1986, Pitroda 1993); (iii) as intervenções supranacionais para desenvolvimento da sociedade da informação (Tsipouri 2000); (iv) a dependência entre desenvolvimento nacional e tecnologias da informação e comunicação (World Bank 1999); (v) a margem de flexibilidade dos Estados nacionais na formulação de suas políticas públicas setoriais (Hoberg 2001); (vi) o papel de incentivos institucionais no ritmo de adoção de novas tecnologias (OTA 1990); (vii) a prioridade de investimentos dos países em desenvolvimento em infraestrutura básica frente à infraestrutura de comunicação e informação, ou seu inverso (Castells 2001); (viii) a necessidade de projeção das culturas locais para além das fronteiras nacionais para preservação de tais culturas em um mundo globalizado (Wilson 2006, 6); (ix) as vantagens propiciadas a países subdesenvolvidos e em desenvolvimento na adoção de tecnologias da informação e comunicação tanto no que se refere a saltos nos estágios de desenvolvimento (Singh 1999), quanto ao barateamento da tecnologia empregada (Price e Noll 1998); (x) a essencialidade de uma infraestrutura nacional de informação para países em desenvolvimento (Talero 1997); (xi) o papel das redes sociais para a sociedade da informação (Rogers 1995); (xii) a governança regulatória (Levy e Spiller 1996) (Levy e Spiller 1996); (xiii) o aumento do fosso digital (ITU 1985, PNUD 1999, Rodríguez e Wilson 2000, ITU 2010); (xiv) ou mesmo a fixação de prioridades regulatórias, tais como interconexão (ITU 2000-2001), acesso universal às TIC (ITU 2003), revisão do arcabouço regulatório e de procedimentos de outorgas (ITU 2004-2005), acesso à banda larga (ITU 2006), instalação de redes de próxima geração (ITU 2007), ampliação de redes, equipamentos e serviços de banda larga (ITU 2008), equilíbrio regulatório (ITU 2009), novos tipos regulatórios maleáveis e orientados a resultados para alcance da universalização da banda larga (ITU 2010-2011).

A literatura mundial sobre a relação entre TIC e desenvolvimento utiliza-se de variáveis institucionais com forte componente jurídico relevante, tais como as variáveis de Estado de Direito, de direito à comunicação (Carlsson 2003, WSIS 2003, Mueller, Kuerbis e Pagé 2007), de percepção de riscos regulatórios (Samarajiva, Galpaya e Ratnadiwakara 2007), de regulação por incentivos (Katz 2009, Katz e Avila 2010), de federação, direitos de propriedade e salvaguardas patentárias (Wilson 2006), de regimes jurídicos (ITU 2011, ITU 2010, ITU 2010b, ITU 2011b, ITU 2010c, ITU 2011c, ITU 2010d, ITU 2009, ITU 2004a) e de arcabouços regulatórios (UNESCO 2008).

Ocorre, entretanto, que dita literatura carece de método jurídico apropriado à detecção de garantias institucionais componentes das variáveis jurídicas, gerando, com isso, desdiferenciação entre panos de fundo institucionais de países em que uma abordagem mais atomizada de cada variável traria diferenças marcantes entre países hoje equiparados para fins de análise comparada.

A modelagem teórica das dimensões jurídicas de variáveis institucionais contribuirá decisivamente para a precisão das análises de TIC e desenvolvimento, especialmente no que se refere à formulação e avaliação de políticas públicas setoriais de infraestrutura, de investimento e de garantias de direitos fundamentais dos usuários/consumidores de serviços públicos. Análises comparadas difundidas na literatura de TIC e desenvolvimento antecipam decisões governamentais, alterações legislativas de índole constitucional e



infraconstitucional, como também definem programas internacionais de financiamento via órgãos de fomento internacional e organismos internacionais associativos.

A devida compreensão das variáveis institucionais utilizadas como variáveis independentes em tais estudos de TIC e desenvolvimento servirá para lhes dar cientificidade quanto à comensurabilidade de seus pressupostos de similitude ou diferença entre os países comparados.

A especificação dos atributos jurídicos pertinentes às variáveis institucionais para a literatura de tecnologias da informação e comunicação também fornece elementos necessários à inovação de processos governamentais de políticas públicas setoriais regulatórias.

OBJETIVO do PROJETO

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo o cumprimento de três etapas: a primeira aborda a revisão de literatura sobre métodos de comparação de modelos regulatórios de TIC e a importância do aprofundamento do estudo das correspondentes variáveis jurídicas; a segunda etapa aprofunda a metodologia, teorias de base e instrumento operacional do modelo proposto; a terceira etapa identifica as dimensões e variáveis jurídicas segundo indicadores de dimensão estrutural e institucional, mediante atuação de docentes de graduação e pós-graduação em Direito na pesquisa de campo dos arcabouços normativos de países da Região Américas, como definida pela União Internacional de Telecomunicações, organismo internacional da Organização das Nações Unidas para regulação internacional das telecomunicações.

METODOLOGIA

Adota-se a metodologia apropriada à compreensão das dimensões jurídicas das variáveis institucionais, obediente à hermenêutica prescritiva, ou seja, ao método hermenêutico de tradição alemã, ou teoria da interpretação, segundo a sua formulação do século XX de método para interpretação de qualquer forma de linguagem oriunda da experiência humana e sua implicação para a teoria social (Giddens 1984), em que as ciências humanas (*Geisteswissenschaften*) são entendidas como esforços interpretativos de compreensão (*verstehen-understanding*) de ideias e objetos, repercutindo na própria realidade observada, diferentemente do esforço de esclarecimento (*erklären*) de um fenômeno natural próprio às ciências naturais, embora ciente da natureza influente das objetivações do pensamento (Betti 1990).

Nutrida pelas abordagens de Schleiermacher, Schlegel, Dilthey e Betti, que ampliaram seu espaço de aplicação para além dos textos bíblicos e jurídicos, a hermenêutica passou a ser compreendida como uma metodologia da experiência humana, tratando, dentre outros assuntos, da pesquisa histórica e comparada. A hermenêutica foi além do estudo de métodos de interpretação de discursos para abarcar toda objetivação da experiência humana. A contribuição prescritiva da hermenêutica persiste na assertiva de que a construção de significado jurídico e das ciências humanas como um todo é um processo de reconstrução (*Nachbildung*) interminável de



sínteses contextuais – de interpretações –, que não se consolidam nunca como palavra final (Dilthey 1990). Com isso, a dimensão prescritiva e metodológica da hermenêutica (Orminston e Schrift 1990) inaugurada por Schleiermacher e desenvolvida por Dilthey e Betti apresenta-se como capaz de revelar institutos jurídicos comensuráveis no incessante processo de transformação dos ordenamentos jurídicos nacionais. Deve-se atentar para a ressalva de que esta dimensão prescritiva da hermenêutica não foi desenvolvida na abordagem hermenêutica descritiva e filosófica de Gadamer (1997), que, a propósito de revelar a dimensão ontológica da hermenêutica segundo o questionamento do que há de comum a todos os modelos de compreensão, de quais são as condições para a compreensão e de como ela é possível, não pretendeu, como demonstra a polêmica Gadamer-Betti, negar a hermenêutica prescritiva enquanto tal. A hermenêutica prescritiva detém credenciais que a habilitam a contribuir ao presente esforço de identificação de instituições jurídicas comensuráveis em direito comparado, ou seja, à identificação de instituições jurídicas equivalentes para comparação de modelos regulatórios.

A metodologia adotada no modelo proposto de indicadores jurídicos para estudos comparados de TIC é, portanto, a hermenêutica prescritiva (Orminston e Schrift 1990), enquanto a teoria institucional do direito de Santi Romano é adotada como teoria de base e o instrumento operacional para identificação de variáveis jurídicas consiste nas garantias institucionais e do instituto da teoria constitucional inaugurada na primeira metade do século XX.

O âmbito de aplicação da metodologia em comento restringe-se, para os fins do projeto de PIBIC em questão, à variável institucional do federalismo, como tem sido utilizada na literatura de desenvolvimento e TIC em suas manifestações de indicadores jurídicos – tributação, tarifação, transferências fiscais, regulação setorial, regulação conjuntural, jurisdição de direito público, jurisdição de direito privado, planejamento, e controle de conteúdo de mídia – frente a parâmetros

federativos de soberania nacional, governança federativa e interdependência geográfica de poderes desenvolvidos em Aranha, Lopes *et al.* (2012). Utilizar-se-ão os formulários e os modelos de coleta de dados do arcabouço normativo de cada país pesquisado para ao final revelarem-se as diferenças, semelhanças e ausências de atributos jurídicos federativos entre países que têm sido considerados comensuráveis pela mera referência a sua definição constitucional como federações.

O presente projeto de pesquisa portanto revela-se fundamental como pesquisa de base à literatura de TIC e desenvolvimento apoiada em metodologia hermenêutica prescritiva para atomização das variáveis institucionais pressupostas em tais estudos.

Bibliografia básica

Aranha, Marcio Iorio. "Diálogo Político-Jurídico na Comparação de Modelos Regulatórios de Comunicação." *Revista Brasileira de Políticas de Comunicação (LapCom)* 1, no. 1 (2011a): 1-20; "Telecommunications Law Indicators for Comparative Studies (TLICS) Model: A Hermeneutical Approach." *Americas Information and Communications Research Network Proceedings*. Lima: Acorn-Redecom, 2011. 283-294; Aranha, Marcio Iorio, Othon de Azevedo Lopes, Egon C. Guterres, Antonio Alex Pinheiro, e Marcio P. Zanatta. "The Institutional Indicator of Federalism from the Perspective of the TLICS Model: Juridical Variables for ICT Comparative Studies." *Comparative Law eJournal* 12, n. 52 (2012); Beniger, James. *The Control Revolution: Technological and Economic Origins of the Information Society*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1986; Betti, Emilio. "Hermeneutics as the General Methodology of the Geisteswissenschaften." In: *The Hermeneutical Tradition: From Ast to Ricoeur*, edição: Gayle L. Ormiston e Alan D. Schrift.



159-197. Albany: University of New York Press, 1990; Carlsson, Ulla. "The Rise and Fall of NWICO: From a Vision of International Regulation to a Reality of Multilevel Governance." *Nordicom Review* 2 (2003): 31-68; Castells, Manuel. *The Internet Galaxy: Reflections on the Internet, Business, and Society*. New York: Oxford University Press, 2001; Castells, Manuel, e Gustavo Cardoso. *The Network Society: From Knowledge to Policy*. Washington: Johns Hopkins Center for Transatlantic Relations, 2006; Castro, Marcus Faro de. "Economic Development and the Legal Foundations of Regulation in Brazil." *The Law and Development Review* (De Gruyter) 6, no. 1 (2013): 61-115; Dilthey, Wilhelm. "The Rise of Hermeneutics." In: *The Hermeneutic Tradition: From Ast to Ricoeur*, edição: Gayle L. Ormiston e Alan D. Schrift, 101-114. Albany: State University of New York Press, 1990; Gadamer, Hans-Georg. *Verdade e método*. Tradução: Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 1997; Giddens, Anthony. "Hermeneutics and Social Theory." In: *Hermeneutics: questions and prospects*, por Gary Shapiro e Alan Sica, 215-230. The University of Massachusetts Press, 1984; Hoberg, George. "Globalization and Policy Convergence: Symposium Overview." *Journal of Comparative Policy Analysis* (Kluwer Academic Publishers) 3, n. 2 (2001): 127-132; ITU. *Establishment of Harmonized Policies for the ICT Market in the ACP Countries: Privacy and Data Protection (Model Policy Guidelines & Legislative Texts)*. Geneva: International Telecommunication Union, 2010; Katz, Raúl. *El papel de las TIC en el desarrollo: propuesta de América Latina a los retos económicos actuales*. Barcelona/Madrid: Ariel/Fundación Telefónica, 2009; Katz, Raúl, e Javier G. Avila. "The Impact of Telecommunications Policy on the Economy." *Proceedings of the Acorn-Redecom Conference*, May 14-15. Brasília: Americas Information and Communications Research Network, 2010. 1-20; Levy, Brian, e Pablo (org.) *Spiller. Regulations, Institutions and Commitment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996; Masuda, Yoneji. *The Information Society*. Washington, DC: World Future Society, 1981; Mueller, Milton L., Brenden N. Kuerbis, e Christiane Pagé. "Democratizing Global Communication? Global Civil Society and the Campaign for Communication Rights in the Information Society." *International Journal of Communication* 1 (2007): 267-296; Ormiston, Gayle L., e Alan D. Schrift. *The Hermeneutic Tradition: From Ast to Ricoeur*. Albany: State University of New York, 1990; OTA. *Critical Connections: Policy Foundations for a National Infrastructure*. Washington, DC: Government Printing Office, 1990; Pitroda, Satyan. "Development, Democracy and the Village Telephone." *Harvard Business Review* 71, n. 6 (1993): November/December; PNUD. *Human Development Report*. New York: Oxford University Press, 1999; Polanyi, Karl. *The Great Transformation: The Political and Economic Origins of Our Time*. Boston: Beacon Press, 1944; Price, Monroe Edwin, e Roger G. (org.) *Noll. A Communications Cornucopia: Markle Foundation Essays on Information Policy*. Washington, DC: Brookings Institution Press, 1998; Rodríguez, Francisco, e Ernest J. Wilson Wilson. *Are Poor Countries Losing the Information Revolution?* 2000; Rogers, Everett M. *Diffusion of Innovations*. New York: Free Press, 1995; Samarajiva, Rohan, Helani Galpaya, e D. Ratnadiwakara. "Telecom Regulatory Environment (TRE): Assessment, Methodology and Implementation Results from Five Emerging Economies." 35th Telecom Policy Research Conference. Fairfax: TPRC, 2007. 1-26; Singh, J. P. *Leapfrogging Development? The Political Economy of Telecommunications Restructuring*. Albany: State University of New York Press, 1999; Talero, Eduardo. "National Information Infrastructure in Developing Economies." In: *National Information Infrastructure Initiatives: Vision and Policy Design*, por Brian Kahin e Ernest Wilson, 287-306. Cambridge: The MIT Press, 1997; Toffler, Alvin. *The Third Wave*. New York: Morrow, 1980; Tsiouri, Lena. "Europe and the Information Society: Problems and Challenges for Supranational Intervention." *Journal of Comparative Policy Analysis* (Kluwer Academic Publishers) 2, n. 3 (2000): 301-319; UNESCO. *Media Development Indicators: A Framework for Assessing Media Development*. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2008; Vogel, Steven K. *Freer Markets, More Rules: Regulatory Reform in Advanced Industrial Countries*. Ithaca: Cornell University Press, 1996; Wilson, Ernest J. *The Information Revolution and Developing Countries*. Cambridge: The MIT Press, 2006; World Bank. *World Development Report: Knowledge for Development*. Oxford: Oxford University Press, 1999; WSIS. "Plan of Action." *International Telecommunication Union*, december 12, 2003.